



Câmara Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

A Sua Excelência o Senhor
Antonio Carlos Amaral dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Trabiju (SP)
Processo n. 018/2025

Venho, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atendimento às necessidades desta Câmara Municipal, formalizar a demanda para início de procedimento de contratação de serviços, conforme especificações a seguir:

I - Objeto da Demanda: Prestação de serviços técnicos especializados para manutenção, reformulação, suporte e hospedagem do portal eletrônico oficial da Câmara Municipal de Trabiju, pelo período de 1 (um) ano.

II - Justificativa: Considerando a necessidade de modernização, regular funcionamento e atendimento à legislação vigente em relação à transparência pública, acessibilidade digital e interação com os munícipes, a Câmara Municipal de Trabiju propõe a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços descritos abaixo, por meio de processo de dispensa de licitação, nos termos legais.

Assim, a contratação é essencial para garantir a transparência pública, a acessibilidade digital e a modernização da Câmara Municipal de Trabiju, atendendo às exigências legais e aprimorando a comunicação com os cidadãos.

A reformulação do portal oficial permitirá o trâmite digital de proposições, publicação ágil de conteúdo, além da oferta de serviços públicos de forma clara e acessível. Com suporte técnico especializado, hospedagem dedicada e autonomia no gerenciamento do site, a Câmara assegura segurança da informação, disponibilidade contínua e fortalecimento da participação cidadã.



Câmara Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

III – Quantidades e valor a ser estimado:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
01	O objeto da presente contratação é a prestação de serviços técnicos especializados para manutenção, reformulação e suporte contínuo do portal oficial da Câmara Municipal de Trabiju, incluindo plataforma institucional compatível com normas de acessibilidade, portal de serviços ao cidadão, suporte técnico em horário comercial, hospedagem dedicada em nuvem com segurança da informação e migração segura dos dados atuais. O serviço contempla ainda um painel administrativo intuitivo, responsivo e personalizável, permitindo à Câmara total autonomia na gestão de publicações e integração com ferramentas como ouvidoria, e-SIC, protocolo digital, controle legislativo, votação em plenário, carta de serviços e outras funcionalidades voltadas à transparência, eficiência administrativa e interação com a população.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL FINAL			R\$ 0,00

IV - Fundamento Legal: estima-se que o valor da contratação não irá ultrapassar o limite estabelecido pelo artigo 75, inciso II da Lei 14133/21 que é de R\$ 59.906,02 conforme valor atualizado pelo Decreto federal 11871 de 29/12/2023.

V - Informações Complementares:

V.I. Foi verificado se há contrato ou ata de registro de preços vigente que possa suprir a demanda? (X)Sim () Não. Não há contrato vigente semelhante.

V.II. O bem ou serviço requisitado é recorrente no exercício? (X)Sim () Não.



Câmara Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

V.III. Caso positivo, estão providenciando a contratação para atendimento do período e encaminhando solicitação para realização de licitação para o item objeto do pedido? () Sim (X) Não. Por isso a contratação se dará pelo prazo de 1 (um) ano.

V.IV. Até o momento, não foi atingido o limite permitido pela lei regente.

VI. Em se tratando de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças, o valor da aquisição/serviço é inferior a R\$ 9.584,97 (nove mil quinhentos e oitenta e quatro reais e noventa e sete centavos)? () Sim (X) Não. Não se enquadra nesta modalidade.

VII. A previsão estimada de data em que deve ser iniciado o recebimento dos materiais é de 02/08/2025 a 01/08/2026.

Certos de poder contar com a compreensão de todos, agradecemos e nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Trabiju SP, 07 de julho de 2025.

KAIO FRANCISCO DA SILVA
Formalizador de demanda
Câmara Municipal de Trabiju